

Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil*.

Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para um agenda de pesquisas

Michel Misse**

“A cada quinze anos esquecemos os últimos quinze anos”, dizia Stanislaw Ponte Preta. Cerca de trinta anos, mais do que uma geração, nos separa da célebre (e hoje esquecida) polêmica lançada por Rodolfo Stavenhagen sobre algumas teses muito firmadas a respeito da estrutura econômico-social da América Latina, que ele criticou em sete (anti)teses. A polêmica parece ter envelhecido completamente, a se confiar nos sucessivos deslocamentos teóricos que, daquela época para cá, pelo menos no Brasil, vêm afastando grande parte da sociologia de sua imersão “moderna” nas grandes questões políticas ao fazê-la crescentemente tributária de um certo tipo de vanguarda “cética” ou “pós-moderna” da antropologia das sociedades complexas e do meio urbano e de uma sociologia das micro-interações e micro-intenções. Como sua contraparte, tem aumentado, em nosso meio, uma preocupação ética que volta a interligar, um pouco como no passado, a perspectiva teórica com as opções de redenção, agora em um tom ora religioso, ora “politicamente correto”, mas, em geral, propenso a romper seja com os preconceitos anarquistas, seja com a ira esquerdista dos “últimos marxistas”. Critica-se com novo vigor o relativismo exacerbado e assume-se, como uma universalidade que não pode mais ser desmentida, a relação de valor liberal, democrática e ecumênica.

* Exposição apresentada à Mesa-Redonda: “Violência no Público e no Privado”, no Seminário “Violência ou Participação Social no Rio de Janeiro”, realizado em 17-4-1995 no IUPERJ, Rio de Janeiro, sob a coordenação da Profª. Neuma Aguiar. Publicado primeiramente em “Violência e Participação Política no Rio de Janeiro”, Rio de Janeiro, IUPERJ, Série *Estudos*, n. 91, agosto de 1995, 23:39.

** Professor-Adjunto de Sociologia do Departamento de Sociologia - IFCS-UFRJ.

Curiosamente, foi mais ou menos desse meio intelectual que germinou o principal impulso “moderno” do Movimento Viva Rio, reatando um certo tipo de conexão entre a pesquisa e reflexão acadêmicas com a “grande política” que parecia fadada a desaparecer nas microinserções a que já nos habituáramos desde a última década, apesar das grandes manifestações de massa que marcaram todo aquele período. Curioso também é o fato de que, aparentemente, esse impulso “moderno” de antropólogos e sociólogos muito diferentes entre si carregue um potencial polêmico fortemente comum (como se viu na última reunião da ANPOCS) e bastante diverso daquele tipo de intervenção polêmica provocada pelas “Sept Thèses Erronées sur l’Amérique Latine” no final dos 60.

É necessário agora explicar porque estou estabelecendo essa comparação, evidentemente absurda, entre duas intervenções sociológicas completamente diferentes e distantes quase 30 anos uma da outra. É que ela nos serve para refletir sobre a profunda mudança de objeto, de interesses cognitivos, de perspectivas e paradigmas, bem como de conexões com a “grande política”, que ocorreu na sociologia brasileira nesse período, e que acompanhou de perto as próprias oscilações e deslocamentos estratégicos do capitalismo local e mundial em suas temáticas mais hegemônicas. Não é preciso lembrar, por exemplo, que na época do ensaio de Stavenhagen, a única violência que se discutia era a da oportunidade da violência política revolucionária, da justiça ou necessidade de seu emprego com vistas a viabilizar a revolução na América Latina, quando hoje essa questão parece inteiramente superada, envelhecida, escandida pela experiência do autoritarismo e pela renovação das esperanças na democracia política e social. Em seu lugar, a violência que hoje ocupa nossa atenção é outra, a chamada “violência urbana”, com a qual quase ninguém simpatiza, e que aponta para a deterioração das redes de controle social e a emergência e rápida progressão do “crime organizado” na América Latina e no Brasil, particularmente aquele que se conecta com o tráfico internacional de drogas.

Em memória à velha polêmica, que fez parte, até em seu envelhecimento, da formação de nós todos, resolvi agrupar em cinco pontos que me pareceram os mais importantes e consensuais, as teses criticadas na polêmica atual. Não se espantem com o termo “polêmica atual”, pois todos sabemos que as gostosas polêmicas do passado

envelheceram também (pelo menos no tom) e que “já não se fazem polêmicas como antigamente”.¹ Mas é que existe um estilo próprio às raras e sobreviventes polêmicas atuais em nossa área: a narrativa geralmente arremete contra um adversário difuso, não nomeado, algumas vezes conotando referentes muito antigos, cujas teses ninguém mais lê - o “Spencer” de Parsons, mas um Spencer sem nome, completamente difuso - , outras vezes misturado a um imaginário social também difusamente determinado, geralmente tributário daquele Spencer antiquado e amorfo. Quando não é isso, o adversário é, então, uma categoria mais moderna de sociólogos, cujos nomes também não se sabe com precisão e cujas teses não foram publicadas em lugar nenhum, mas que pensam coisas impressionantes, fortemente deterministas, que exigem a imediata réplica dos nossos atuais autores.² Esse tipo de polêmica acaba se tornando pouco esclarecedor, pois há um polemista de um lado e ninguém polemizando do outro, a não ser por um surdo farfalhar de panos brancos e correntes noturnas que parecem persistir mesmo sem uma voz sociológica nítida.

Comovido com essa situação, pensei em tentar caracterizar melhor o fantasma contra o qual a polêmica atual se ergue e confesso que fiquei espantado com a sua efetividade, com a sua realidade, a ponto de resolver chamá-lo, em homenagem aos meus velhos mestres hegelianos, de um “universal concreto”. Suas determinações mais simples, mais gerais, pertencem ao imaginário social difuso de que falei, e a sua posição mais concreta, que repõe de forma mais complexa as pressuposições simples, é uma espécie de sobrevivente anacrônico do “sujeito revolucionário” da época de Stavenhagen. Toda a narrativa da polêmica atual parece ter por interlocutor esse fantasma concreto, que não parece gostar de se apresentar, na vida cotidiana, como um sociólogo (ou, ao menos, não parece ser reconhecido como tal).

Resolvi, então, para benefício da polêmica atual, resumir as teses do fantasma contra o qual se erguem as críticas. Encontrei, assim, as “cinco teses equivocadas” que

¹ O que pode levar a pensar que há uma correlação significativa entre o avanço da institucionalização das ciências sociais no Brasil e a retração das vivas polêmicas, que, curiosamente, ainda continuam a ser muito importantes no campo acadêmico do qual copiamos nosso formato científico atual.

² Uma crítica corajosa e inteligente, que nomeia o autor-objeto como representante do discurso sociológico brasileiro sobre o “crime”, encontra-se em Paixão, A.L. (1990). Infelizmente, o autor escolhido, embora importante e renomado, não é exatamente um “representante” da nossa atual polissemia, mas talvez de outra, três gerações atrás.

passarei a comentar. Compadecido, mas sem querer, de modo algum, fazer a defesa do fantasma, criticarei, no entanto, na exposição de algumas das teses, os argumentos dos nossos polemistas. Assim fazendo, e para não reproduzir novos fantasmas, darei seus nomes e o nome dos textos que publicaram, até para que em suas improváveis réplicas eles já encontrem um interlocutor não-fantasmático. Em suma, eis as “teses”, que hoje sabemos “equivocadas”, tal como apresentadas pelos polemistas atuais, os seus principais argumentos e as minhas próprias observações críticas. Ao final, destacarei alguns dos problemas que tenho detectado quanto à formulação de uma agenda de pesquisas nessa área.

Primeira Tese Equivocada: A pobreza é a causa da criminalidade, ou do aumento da violência urbana.

O primeiro ensaio polêmico (e já “clássico”) contra esta “tese” enfatiza a crítica às estatísticas oficiais (Coelho, 1978), e nele já aparece o nosso fantasma: a ausência de um interlocutor nítido. De lá para cá, sucederam-se outras críticas, todas dirigidas à correlação causal pobreza-crime, desenvolvendo, com base em pesquisas de campo, os principais argumentos de Coelho (Paixão, 1982; Zaluar, 1985; 1994a; Adorno e Bordini, 1989). A “tese” é apresentada de diferentes maneiras, mas sua univocidade implícita é extremamente ingênua: uma correlação causal direta entre indicadores de pobreza e criminalidade. O autor desta tese ingênua é desconhecido até hoje, embora se saiba que é uma “opinião” generalizada no imaginário social. Mas a narrativa crítica não parece se dirigir ao imaginário e sim a um interlocutor científico. Neste caso, a univocidade da tese desaparece sob as variedades de imputação: são acusadas as “teorias da classe perigosa”, as “teorias da marginalidade” e as explicações baseadas na noção de “estratégias de sobrevivência”.³ Os argumentos críticos principais são os seguintes: 1) se a pobreza causasse o crime, a maioria dos pobres seria criminosa, e não é; 2) a esmagadora maioria de presos é de pobres, pretos e desocupados porque a polícia segue um “roteiro típico” que já associa de antemão a pobreza (ou a marginalidade e

também os negros e os desocupados) com a criminalidade; 3) os próprios pobres declaram nas pesquisas que não se identificam com qualquer carreira criminal, pois são “trabalhadores honestos”. Além disso, a “tese” não explica porque a maioria dos criminosos pobres é masculina e jovem. Mais recentemente, ficamos sabendo (Paixão, 1990; Zaluar, 1994a) que essa “tese” aproxima seus “autores”, de um lado “marxistas vulgares” e de outro “conservadores” de direita. Mas continuamos na ignorância de seus argumentos, só a tese os aproxima.

Desde 1979, quando publiquei com Dilson Motta um livro chamado “Crime: o Social pela Culatra” (Misse e Motta, 1979), venho afirmando que a crítica a essa “tese” é importante, mas *incompleta e unilateral*. A crítica é certa quando pretende desmontar os preconceitos e roteiros típicos de um sistema policial e judicial hipócrita, que só prende pobres e deixa a criminalidade da classe média e das classes dominantes “de fora”. Como é certa quando pretende mostrar a complexidade da questão criminal, que não pode ser reduzida a uma causa única, suficiente ou determinante, clara ou distinta. Afinal, o “crime” não é um privilégio de classe (Misse, 1980). Mas é exatamente da ênfase adotada, que privilegia o desmonte antes que a compreensão do fantasma, que surge sua incompletude e unilateralidade, e isso pode ser notado nas próprias inflexões (e pequenas contradições) das narrativas críticas, como a de usar a taxa elevada de jovens e de homens nas estatísticas criminais para rebater a propriedade espúria da taxa elevada de pobres nas mesmas estatísticas. Por que o roteiro típico só funciona para uma variável e não para outras? Ao tomar ao pé da letra a associação imaginária da pobreza com o crime, produz-se tabelas e índices verdadeiramente espantosos, para quem, há pouco, definira o caráter intrinsecamente contaminado dessas estatísticas. Os dados são verdadeiramente espantosos e convincentes, não há nenhuma correlação entre pobreza e criminalidade. Mas se não há, um novo problema se apresenta: *por que não há?* A representação social dominante revela uma expectativa racional, amplamente difundida, de que privação relativa e pobreza extrema podem conduzir ao crime. Essa representação social não é exclusiva dos não-pobres, e comparece como um *account* perseverante, direta ou indiretamente, nas pesquisas

³ Aqui também a referência a autores é mínima e nem sempre elucidativa do que é exatamente criticado.

qualitativas. Ao simplesmente negá-lo, não se estaria recalçando que os crimes dos pobres tem efetivamente maior visibilidade social, maior reação moral e maior interesse público que os crimes dos ricos? Afinal, a polícia não seguiria seus roteiros típicos se este já não estivesse dado por uma associação imaginária prévia entre pobreza, limites estruturais e revolta social, e entre revolta e violência popular. Como desmontar essa associação prévia, sem desmontar seu pressuposto mais simples, o modelo da racionalidade instrumental e do cálculo utilitário? Não o fazendo, ficaríamos assim: uma “massa silenciosa” e conformada de pobres, “bons, dignos e trabalhadores”, cuja competência quanto aos valores *limita* sua competência instrumental e cálculo utilitário; uma minoria de pobres “modernizada”, dotada de cálculo estratégico, uma parte da qual acredita que pode subir na vida honestamente, outra que não acredita e quer ganhar à força o direito de consumir tudo “a que tem direito a qualquer preço e imediatamente; e, finalmente, um último segmento que coloca suas esperanças no avanço da cidadania, do socialismo, etc., e faz “política comunitária”.

Nesse caso, como explicar que a permanente violência e perseguição policiais e de grupos de extermínio, além dos custos pessoais próprios às guerras entre quadrilhas, não funcionem como dissuasão suficiente? Afinal, no Brasil sempre houve pena de morte, só que ilegal, sem direito de defesa, sem tribunais, sem julgamento público e sem sentença legítima. Não parecem muito racionais os nossos criminosos pobres, a não ser que a medida de suas comparações seja muito diferente das nossas.⁴

Ademais, o argumento de que a maioria dos pobres não é criminosa fica prejudicado pelo argumento de que a maioria dos jovens também não é criminosa, a maioria dos homens também não, a maioria dos ricos, a maioria dos filhos de pais separados, a maioria dos artistas, dos sociólogos... Será difícil encontrar variáveis causais para o caso. A questão, afinal, não é entre “pobreza” e “justificação da escolha criminal”? Então, o que têm os “pobres honestos” com isso? Deve-se compreender os

Os autores mais mencionados são Alberto Passos Guimarães e Ruben G. Oliven.

⁴ Embora o argumento da “pobreza” seja geralmente do tipo “macro” e o da “escolha racional” do tipo “micro”, ambos partilham do mesmo pressuposto utilitarista, também hegemônico na representação social. Mas os significados de “custo” e de “benefício” quando se opta pelo crime, não constituem uma dimensão facilmente comparável entre agentes criminais oriundos de classes sociais e subculturas diferentes.

pobres que optaram pela carreira criminal. Talvez no caso deles, e apenas no caso deles, possa-se aprender algo. E quem sabe aprender também por que a maioria dos pobres não se torna criminoso...

Segunda Tese Equivocada: O bandido das áreas urbanas pobres (favelas, conjuntos habitacionais, áreas periféricas) é um herói e justiceiro, tipo Robin Hood, que rouba dos ricos para dar aos pobres, uma forma de distribuição forçada da renda nacional concentrada nas mãos de poucos.

Esta “tese”, que também não tem autor conhecido, é contestada principalmente a partir de 1985 (Zaluar, 1985; 1994). Trata-se também de uma opinião muito difundida no Rio, cuja versão musical Jorge Benjor celebrizou ainda no início dos anos setenta, com a música “Charles, Anjo 45” (“Protetor dos Fracos e dos Oprimidos, Robin Hood do Morro, Rei da Malandragem”), mas uma “imagem” que é anterior ao desenvolvimento do chamado “crime organizado” baseado no tráfico internacional e que se refere principalmente a “bicheiros”, donos de “bocas-de-fumo” e “valentões justiceiros”, portanto à nossa criminalidade urbana mais convencional, mais antiga e que provocaria menor reação moral atualmente.

Aqui, ainda, a crítica é correta, mas parece desatenta para o principal. O modelo aqui (e me parece que deve ser mais generalizado) é a estrutura do jogo-do-bicho, nas suas relações históricas com a cidade. Mas o “Rei da Malandragem” é uma figura menor que o “grande bicheiro”. O “bicheiro” é pensado como uma espécie de “Coronel” urbano, com uma rede social mais elaborada mas baseada nas mesmas premissas do *mandonismo* e da *patronagem*: favor, lealdade, compra de autoridades, além de ser mais “moderno” que o seu modelo rural. Vejo a comparação com o “coronel” mais interessante do que a comparação com a “máfia”, ainda que tenham um fundo arquetípico comum. No entanto, nenhum “coronel” teve a imagem de “herói”, nem de “Robin Hood”, etc. Essa imagem não deve ser descartada por ser “falsa”. A questão não é essa, mas outra: a tentativa de fusão dessa imagem do “protetor dos oprimidos” com a da quadrilha de traficantes, que busca apoio no morro, portanto de

uma pretensão de *dominação legítima*. Trata-se aqui de compreender essa pretensão, e não de ficar apenas a denunciá-la como “falsa” e “hipócrita”(Prates Coelho, 1992).

Terceira Tese Equivocada: A criminalidade urbana no Rio é descendente direta dos quilombos, dos capoeiras, das “estratégias de resistência” de negros e mulatos nos morros e favelas, da “ética da malandragem”.

Esta é uma tese também difusa no senso-comum intelectual, mas não encontra nenhum defensor explícito, citável nos que a criticam. A crítica principal a esse “equivoco” pode ser encontrada principalmente nos trabalhos de Alba Zaluar (Zaluar, 1994) e Yvonne Maggie, em outro contexto (Maggie, 1993). O argumento principal é que há uma descontinuidade histórica entre comportamentos sociais criminalizados antes e depois da entrada do tráfico e do “crime organizado” nos morros, favelas e conjuntos pobres da cidade, o que pode ser simbolizado pelo desaparecimento do “malandro simpático” como personagem criminal.

A crítica é correta, mas dificulta entender as “continuidades” imaginárias entre o malandro e o bandido atual. Essa imagem do “malandro simpático” também é falsa. O malandro do Rio Antigo era, na maioria das vezes, um personagem potencialmente violento, como aprenderam os que conversaram com Madame Satã, Meia-Noite e Brancura. Noel Rosa tinha medo de seu “parceiro” Kid Peppe e Geraldo Pereira foi morto cruelmente, por um bandido-malandro. Há muitos tipos de bandido pobre, e o tráfico não esgota o problema da tipificação da criminalidade atual no Rio.

Quarta Tese Equivocada: O migrante rural tradicional, geralmente nortista ou nordestino, inadaptado nas grandes cidades e lançado à miséria e ao isolamento dos vínculos comunitários, em geral ocupando funções desqualificadas em áreas como a construção civil, é o personagem central da violência urbana.

Aqui a tese é reconhecida como pertencente principalmente ao imaginário social, e difundida na sub-literatura e em filmes e novelas. O argumento principal, recentemente apresentado, é a baixa taxa de crimes violentos na maioria dos estados de

origem desses migrantes, bem como a importância maior das condições sociais de recepção do migrante do que o movimento migratório propriamente dito ou a etnia dos migrantes (Zaluar, 1994b; Adorno e Bordini, 1989).

A crítica mais uma vez é acertada, mas erra por acertar. A contradição aqui é mais uma vez entre a denúncia de uma representação falsa (etnocêntrica, racista, etc.) e a compreensão de que a representação também é verdadeira (por mais chocante que isso possa parecer). Afinal de contas, o que são “as condições sociais de recepção” se não englobarem também processos sociais básicos, como os descritos por Simmel em “O Estrangeiro”? Mais uma vez, penso que há uma pequena confusão entre a ênfase na denúncia de uma representação falsa e a compreensão de que essa representação (não importando mais se é falsa ou não) foi e é constituída por relações sociais que a representação não pode desmentir. Assim é que a maioria dos serventes nordestinos em São Paulo não é criminosa, nem a maioria relativa dos detentos é de serventes nordestinos.⁵

Quinta Tese Equivocada: O aumento da criminalidade violenta é uma dimensão do aprofundamento da luta de classes.

Aqui também não conhecemos os autores da tese, apenas a abundância de argumentos que lhe são contrários, desde o ensaio de Campos (1978) até os mais recentes trabalhos de Zaluar (1994), Paixão (1994), Adorno e Bordini (1987), etc. Os principais argumentos são que a maioria das vítimas da criminalidade violenta são pobres, não ricos (Zaluar, 1994; Paixão, 1994); que os períodos de crise econômica, quando aumentam as taxas de desemprego e os contingentes marginalizados do mercado formal, não são os de maior aumento da taxa de crimes violentos (Campos, 1978;

⁵ Embora nordestinos da construção civil compareçam com alto índice. Os “roteiros típicos” parecem não funcionar sempre: a maioria também não é de negros, mas brancos; não é de desempregados, mas de empregados; não é de analfabetos, mas de alfabetizados; não é de nordestinos, mas de paulistas. Aparentemente, os “roteiros típicos” só funcionam com os “pobres”: a maioria esmagadora dos detentos carrega os indicadores de “pobreza”, são trabalhadores urbanos de baixa renda (Coelho, 1980; Paixão, 1983; Abreu e Bordini, 1985; Brant e outros, 1986; Adorno e Bordini, 1989).

1986); e as mudanças na estrutura social e ocupacional do mundo do crime nas últimas décadas (Paixão, 1994).

A questão aqui é um desdobramento da primeira, sobre a associação entre pobreza e crime, mas visando mais diretamente a “apropriação” marxista da tese. O curioso é que “pobre” não é uma categoria sociológica que sirva para definir nem classes, nem lutas de classe - pelo menos na tradição marxista. E como as lutas de classe, nessa tradição, podem existir até sem classes (como quis Thompson), fica difícil entender - a não ser no seu sentido mais óbvio, sobre o qual penso que todos concordam - porque é necessário dissociar o crime dos pobres da luta de classes. Como princípio heurístico, a luta de classes não precisa comparecer nem nos índices estatísticos nem nas representações imediatas dos agentes sociais. Se a crítica não é dirigida ao princípio heurístico (que curiosamente serviu para detectar a “hipocrisia” do sistema, que só prende os criminosos de umas classes, e não de outras), então se dirige contra quem? Não conheço nenhum trabalho que tenha defendido a tese de que o crime se organizou contra o capital. Curiosamente, como até os conservadores se convenceram disso, que o aumento da criminalidade pobre pode ser um indício preliminar de revolta social e de luta de classes, mas também estão se convencendo que o aumento da criminalidade entre os ricos contribui para desorganizar ainda mais o sistema, talvez se deva imputar esta tese aos nossos honestos burgueses. Mas, sem dúvida, eles a importaram do “marxismo vulgar”, talvez lhes fosse “funcional”.

Aqui talvez esteja a chave que permite compreender melhor o interlocutor “fantasma” dessas críticas: é o marxismo, qualquer que ele seja, ainda que já despedaçado e aviltado pela atual onda neoliberal. Mas um marxismo horroroso, de correlações primárias, com conceitos pouco dialéticos (para dizer o mínimo) como “pobreza”, “herói”, “cultura”, etc. Um pobre fantasma, esse. Talvez um espectro.

Conclusões para uma agenda de pesquisa

Ao nível da coleta de dados, os problemas tem sido assinalados, de um modo geral, pela literatura especializada internacional e, no caso brasileiro, é especialmente importante considerar-se as principais incursões já feitas, seja no plano estatístico, seja no da pesquisa de opinião, seja na pesquisa qualitativa, que envolve entrevistas diretas e histórias-de-vida.⁶ Na primeira pesquisa de que participei, ainda em 1971, pudemos observar que os dados registrados nos “autos de investigação” do Juizado de Menores do então Estado da Guanabara envolviam muitas dificuldades e que os resultados podiam apontar mais para diferentes roteiros da seleção de “infratores” e de “estratégias de respostas” das crianças e adolescentes do que para o mínimo desejável nesse tipo de dados, embora o fato de que provinham de uma “investigação policial” lhes desse, em contraparte, também um certo grau de razoabilidade, dado que vários desses autos conduziram a “sentenças” de improcedência quanto ao acusado da autoria do ato infrator. Outro fato curioso foi a repentina queda de uma média histórica de infrações, ocorrida no ano de 1966, para a qual não encontramos explicação satisfatória, ainda que suspeitássemos de algum arrefecimento da ação policial naquele ano, um ano que marca o início de uma inédita mobilização do aparato da polícia militar no controle do movimento estudantil nas ruas. As conclusões da pesquisa enfatizaram o “tipo de menor infrator” segundo as “áreas de infração” que, se indicavam um “roteiro típico” dos mecanismos de perseguição, não deixavam também de indicar as típicas infrações cuja operacionalidade produzia maior visibilidade social e maior reação moral: furtos que se davam de modos típicos (na maioria dos casos envolvendo “trombadinhas”, “pivetes” e crianças desamparadas), roubos (onde era registrada uma maior taxa de reincidência, e onde a componente “violência” distinguia uma maioria de adolescentes pobres), “lesão corporal, tentativas e/ou consumação de homicídios” (repetindo de perto o tipo anterior) e “entorpecentes”, onde aparecia um tipo diferente, geralmente um menino de classe média. Não me parece que apenas o “roteiro típico” da ação policial seja uma explicação suficiente para abandonar completamente os resultados desse tipo de

⁶ Por se tratar de um recorte temático, a ampla e pioneira resenha bibliográfica preparada por Adorno para o BIB permanece, no entanto, bastante incompleta, principalmente quanto ao período anterior a 1980 (Adorno, 1993).

pesquisa, e apontei sumariamente minhas razões em outros trabalhos. Pude observar também, desde meados dos anos setenta, o aumento relativo da “violência” (principalmente roubos e assaltos) no total de infrações de jovens delinquentes registrado no Juizado de Menores do Rio, numa curva que acompanhava o aumento da detenção de jovens por uso e tráfico de entorpecentes. Estou agora iniciando uma pesquisa comparativa pegando uma série de trinta anos de dados registrados no Juizado de Menores do Rio, com vistas a aprofundar a compreensão desse fenômeno.

Em pesquisa que realizei em 1980, em Nova Iguaçu, sobre as “soluções extrajudiciais” de conflito, fiquei impressionado com a quantidade de referências, partidas dos mais diversos informantes, sobre a atuação maciça de “grupos de extermínio” ou “polícia mineira”, geralmente formado por ex-policiais e jovens recrutados na vizinhança, pagos pelo comércio para “acabar com os bandidos”. Naquela época, o tráfico ainda era muito restrito, e a criminalidade era identificada não com violência, mas com furto, roubo e assaltos à mão armada, isto é, principalmente com crimes contra patrimônio privado. A resposta violenta do comércio local ao crime convencional, que crescia muito, não poderia simultaneamente dissuadir aqueles jovens do crime tradicional e atraí-los para práticas criminais mais violentas, associando-os à empresa do tráfico, em formação? A Operação Rio, agora, não está modificando precariamente, numa direção oposta, esta tendência, sem, no entanto, retirar-lhe sua componente já violenta? Na região em que moro, em Niterói, o principal efeito da Operação Rio, até o momento, foi a ocupação de três áreas novas pelos traficantes, alguns enxotados de São Gonçalo, outros do Rio. Na região de Rio D’Ouro, que faz a divisa entre Niterói e São Gonçalo, não há um morro - e a região tem vários - que não tenha sido ocupado nos últimos três anos. Você não precisa subir: você passa na rua, no asfalto principal do bairro, e vê os “olheiros”, os “aviões” e outros trabalhadores do comércio ilegal das drogas, como vê os “pontos” de jogo do bicho, como vê o policial na esquina controlando o trânsito, como vê a menina de minissaia entrando num carro que a levará a um motel próximo, como vê os transeuntes com compras, os “pagodeiros” no botequim da esquina, o cartaz do baile de sábado no clube local, como vê policiais jogando “purrinha” na porta da delegacia. É uma paisagem comum, banal, que lembra um pouco a cidade do interior, onde todos se cumprimentam. É uma banalidade

completamente diferente daquela que você vê na Avenida Copacabana depois das dez horas da noite: curiosamente menos tensa, menos amedrontada. E na Avenida Copacabana à meia-noite não há traficantes, apenas a bandidagem convencional, algumas vezes armada.

Uma outra pesquisa, que tentei começar no final do ano passado, ficou prejudicada com as Operações das Forças Armadas, que aumentaram profundamente a tensão na área em que pretendo trabalhar. Adiei o início para agosto deste ano e alterei o cronograma, colocando no início a parte mais histórica, referente ao início do tráfico na área, na década de setenta. Provavelmente, terei que comparar os resultados com outra área, que ainda estou escolhendo, onde a tensão esteja ainda menor.

De certa maneira, a linha que tenho perseguido todos esses anos, mesmo nos longos períodos em que não voltei ao campo, é a de que devemos estar afastados tanto do romantismo que vê no delinquente pobre um pequeno “herói” quanto também da completa deslegitimação de sua “escolha criminal”, reificando-o agora não mais como um “pobre herói”, mas como mero instrumento de adultos ou, a eles e a esses, como movidos por algum tipo de “comunicação distorcida” nas interações cotidianas, como se suas escolhas nada tivessem a ver com sua condição social mais estruturada e mesmo com as lutas de classe (entendidas erroneamente num sentido muito restrito, de lutas “econômicas” ou “políticas” coletivas e “politicamente justas”). Ocorre aqui um grande quiproquó que só testemunha o quanto o marxismo foi, e ainda é, positiva ou negativamente, mal interpretado, particularmente quando se tratava do problema das classes e da luta de classes. Simmel, para quem o “pobre” era aquele que os outros chamavam de “pobre” e que acreditavam que “precisasse de ajuda”, e jamais aquele que se auto-identificava como tal, ficaria espantado em saber que, no Brasil, incluímos grande parte dos cidadãos nessa categoria, como se pôde verificar na recente Campanha contra a Fome e a Miséria, lançada por Betinho. Como se pode querer que um predicado aplicado de forma tão abrangente no Brasil deixe de ser um “account” para a violência, qualquer que seja o seu tipo? Ao desconectá-lo inteiramente de motivações que também se determinam nas situações de classe, não estaríamos a reificar a criminalidade apenas nos agentes mais notoriamente violentos, como faz o “pulp fiction”, desvinculando-os completamente das múltiplas redes sociais de violência cotidiana que constituem o

nosso tipo de capitalismo? Não corremos o risco, construindo-os exclusivamente pela sua “diferença” em relação ao mundo do trabalho, esse mesmo mundo que é também (e principalmente) o mundo do capital e de suas crescentes contradições sociais, de, deslegitimando-os, singularizar excessivamente sua “escolha criminal” numa direção que só poderia terminar numa espécie de “re-patologização” do homem violento? Mas essa não é exatamente a perspectiva hegemônica da cultura de massas, que constrói também seus personagens “diferentes” e alimenta-os, engorda-os romanticamente “maus, estranhos, famosos”, para depois trucidá-los em nome da Ordem reificada em indivíduos “com quinze minutos de glória”?

Jameson tem lembrado em suas obras que a grande lição que deveria ter ficado do marxismo é a de não recusar as contradições sociais. A contradição estatística entre uma maioria de pobres que não opta pela carreira criminal e as prisões cheias de pobres não pode ser resolvida apenas como equívoco de uma ou outra hipótese ou metodologia. É também, em si mesma, uma questão substantiva a ser conservada e não banida. Reconhecer os roteiros típicos da polícia é uma forma de tratá-la substantivamente, como fez Campos (1978). Mas não é a única e não esgota o problema. Não se pode querer “resolvê-la”, e quem tenta fazê-lo termina recalçando-a no seu discurso, que se torna assim tipicamente ideológico. Penso que é preciso escancarar essas contradições, compreendê-las, desvendar sua dinâmica interna recorrendo àquilo que Ricoeur chamou de “hermenêutica da suspeita”. A suspeita não se dirige às individualidades diferentes ou divergentes, mas às condições (ou falta de condições) de possibilidade do seu agir comunicativo, que também Habermas recalcou na antinomia entre “mundo vital” e “sistema”. A contradição não é uma antinomia, como o sintoma não é apenas uma “figura de retórica”, e a representação social não é apenas “falsa”. Uma agenda de pesquisa sobre a criminalidade urbana no Brasil (e não dessa “coisa” amorfa e reificada chamada de “violência urbana”) deve, a meu ver, contemplar níveis diferenciados de questões que estão, em última análise, interligadas, questões como as seguintes:

a) pode-se separar a discussão sobre o avanço da cidadania no Brasil da discussão sobre as formas concretas em que se opera historicamente o poder no interior de uma mesma classe e entre classes diferentes, ou mesmo que as atravessa igualmente?

b) a cidadania, como projeto “moderno”, “razoável”, que deseja hegemonia, encontra respaldo concreto nas “massas silenciosas”? Encontra maior respaldo que o “crime organizado”, por exemplo? A racionalidade intrínseca ao projeto modernizante não é um tipo de etnocentrismo, que nos impede compreender formas de dominação que consideramos ultrapassadas e vergonhosas, mas que parecem perfeitamente articuladas à nossa “modernidade”?

c) na periferia de Niterói, dois presidentes de associações de moradores prósperas politicamente no início dos anos oitenta e em franca decadência e desmobilização desde o início dos noventa, associações de áreas pobres e faveladas, estão sendo expulsos de suas casas pelos traficantes que passaram a controlar esses locais. Nunca houve tráfico em nenhum dos dois locais, separados vinte quilômetros um do outro, apenas pequenas “bocas-de-fumo” toleradas pelos moradores. Agora há toque-de-recolher às dez horas, clima de guerra, medo generalizado. O que aconteceu? A participação social, reprimida durante muito tempo, foi retomada com a abertura política no início dos oitenta; com a reorganização partidária e a crescente desconfiança com os políticos (mesmo os políticos com base na ação participativa) as lideranças comunitárias, partidárias em meados dos oitenta, foi perdendo capacidade de mobilização e ao mesmo tempo sendo cooptadas pela prefeitura ou outros órgãos públicos, confirmando a “profecia” de que “queriam ser políticos”. Os moradores afirmam que a expulsão dos dois presidentes pelos traficantes se deve mais ao fato deles estarem próximos ao Poder (“trabalham para as autoridades”) do que pelo fato de representá-los contra o tráfico, ou de terem se negado a obedecer ao comando criminoso. Não é curioso? Essa equação “violência ou participação social?” é externa aos moradores pobres e amedrontados. As formas de poder que operam nas suas vidas cotidianas os afastam simultaneamente de bandidos e políticos locais, tendendo às vezes até a encontrarem mais afinidades com bandidos criados no local do que com políticos criados no local. As formas de submissão, embora distintas, são análogas no que conotam - como numa metáfora: cordialidade externa, “tapinha nas costas”, cumprimentos respeitosos nos encontros diários; desconfiança

radical, ódio ressentido, fofocas e intrigas, nos círculos íntimos. Sobre o político local, o tom íntimo é de escárnio; Sobre o bandido, o tom íntimo (falado bem baixo) é de pavor. Como pensar a participação social sem políticos locais? Como pensar a chamada violência urbana sem bandidos também locais? A reificação da Política e do Bandido como dois opostos que se complementam, cada um ao seu modo, indicaria um ressentimento por uma forma de ascensão social considerada ilegítima? Mas nesse caso entraria também a Polícia, esse Outro também reificado, composto também de policiais locais. A relação com eles é a mesma. Todos são metidos a ter “autoridade”, exceto as exceções exemplares: o policial “bonzinho”, o “bandido legal” e o “político bobinho”.

O sujeito dessa narrativa, embora extremamente diferenciado individualmente, é conhecido de todos: é um “si mesmo” pobre (quando se fala em salários), honesto (quando se fala em bandidos), católico (quando se fala em sexo), crente (quando se fala em macumba), doente (quando se fala em saúde), digno (quando se fala em miséria), revoltado (quando se fala em política, polícia e violência urbana). Esse “si mesmo” revoltado, algumas vezes retórico, mas o mais das vezes autêntico, é que precisa ser melhor confrontado pela pesquisa que investiga a criminalidade urbana. A “revolta” parece ser o grande mediador das discussões sobre crime nas áreas pobres, inclusive quando aplicado para legitimar a bandidagem. É um mediador que faz retornar a associação crime-pobreza por fora das estatísticas, como um fantasma concreto, o mesmo que a polêmica atual quer anular.

d) Por que o associativismo de moradores de áreas pobres não prosperou, e foi gradualmente substituído (ou cooptado) pela dominação autoritária-populista das quadrilhas de traficantes?

e) Que relação pode existir entre o recrutamento de policiais nas áreas pobres, o aumento da violência (verbal, corporal, armada) no encaminhamento de conflitos nessas áreas, a grande participação (direta ou indireta) de policiais e ex-policiais na rede do crime e na corrupção e a tipicidade dos crimes que, tendo maior visibilidade social, provocam maior reação moral, o “crime dos pobres”?

f) Há realmente uma grande descontinuidade entre a criminalidade de antes dos anos 70 e a criminalidade de hoje? O que se sabe realmente sobre o grau de “organização” (que

serve, em muitos autores, para detectar a tal descontinuidade) do tráfico nos morros?

O que provoca maior reação moral cotidiana: cinco sequestros ou o enorme número de furtos, roubos a residências e assaltos a mão armada, 99% dos quais não investigados?

O tráfico e o consumo de drogas é a melhor explicação para isso?

g) A indiferença geral às regulamentações de tributos e direito comercial (centenas de milhares de biroskas sem alvarás, os mais diferentes tipos de trabalho informal ilegal, a conexão entre a rede de camelôs, o contrabando e o roubo, as feiras de objetos furtados ou roubados, que funcionam normalmente em Caxias, Acari, etc., a prostituição de menores nas áreas periféricas, os ferro-velhos semi-legais, a indústria de despachantes, vendedores de ouro, pontos de jogos do bicho, bocas-de-fumo, táxis “malandros”, o contraventor-mecenas das escolas de samba, etc.) , tudo isso não parece estruturalmente conectado a certos tipos de práticas criminais, exatamente aquelas que provocam a maior reação moral? E tudo isso não parece estruturalmente conectado às chamadas “populações marginais”, aos seus modos de operar o poder nas condições de subalternidade, de forte hierarquização social, de “absoluta falta de grana”, de inexistência real de cidadania, etc.? Como abstrair toda essa complexidade de redes e relações geradas na “pobreza urbana” quando se quer compreender como se opta pelo crime?

h) Qual a noção de limites, de regras, de Lei (no sentido simbólico) que funciona hoje no Brasil? As pesquisas tendem a captar apenas o discurso do “si mesmo” idealmente normalizado de cada brasileiro, não o que é efetivamente pensado nas mais diferentes classes. No imaginário, a ruptura entre as pequenas incivilidades e desvios “que todos fazem” e ninguém pune e o que é “violência”, “crime”, é marcado por uma extraordinária sinalização em direção às “maiorias pobres”, a tal ponto que é legítimo se perguntar (no próprio plano da representação social) por que a maioria dos pobres não se transforma em “criminosos”. Nesse contexto, talvez a resposta a essa questão nos forneça os “lugares” onde a opção pela carreira criminal, negativamente, já estejam traçados.

BIBLIOGRAFIA CITADA

Adorno, Sérgio (1993) - “A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático”. BIB, n. 35, pp.1-72.

Adorno, S. e Bordini, E. (1989) - “Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985”. RBCS, 9 (3), pp.70-94.

Campos, Edmundo (1978) - “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade”. Revista de Administração Pública, Rio, 12(2).

Campos Coelho, Edmundo (1980) - “Sobre sociólogos, pobreza e crime”. Dados, 23(3).

Campos Coelho, Edmundo (1988) - “A criminalidade urbana violenta”. Dados, 31 (2) .

Misse, M. e Motta, D. (1982) - Crime: o social pela culatra. Rio, Achiamé-Socii.

Misse et alii (1973) - cf. Tribunal de Justiça da Guanabara.

Misse, M. (1993) - “Crime e Pobreza: velhos enfoques, novos problemas” (no prelo)

Misse, M. (1994) - “Criminalidade Urbana Violenta: o problema das “causas”. Comunicação & Política, dez. 94, n. 3, n.s.

Misse, M. (1982) - “Direito e Conflito Social em Nova Iguaçu”, in Miranda Rosa (dir.) Direito e Conflito Social no Brasil. Relatório apresentado à FINEP, 820 p.

Paixão, A.L. (1990) - “A violência urbana e a sociologia: sobre crenças e fatos e mitos, e teorias e linguagens... Religião e Sociedade, 15(1).

Paixão, A.L. (1994) - “Violência urbana e políticas públicas de controle da criminalidade”. Velloso, J.P. dos Reis (org.) Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana. Rio, Ed. José Olympio.

Tribunal de Justiça da Guanabara - Juizado de Menores - Delinquência Juvenil na Guanabara: uma introdução sociológica. Rio, 1973.

Zaluar, Alba - (1985) - A máquina e a revolta. São Paulo, Brasiliense.

Zaluar, Alba - (1994) - O Condomínio do Diabo. Rio, Editora da UFRJ.

Zaluar, Alba (1994b) - “Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios”. Velloso, J.P. dos Reis (org.) Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana. Rio, Ed. José Olympio.

